Jundiai,16/8/1983.

Prezado confrade Sr.Celso Maria de Mello Pupo. Campinas

Respeitosas saudações. Recebi da IMESP um exemplar "CAMPINAS, MUNICÍPIO NO IMPERIO; trabalho admiravel, digno de muitos elogios. Senti não haver contribuido com mais documentação interessante como esta: (9/8/1.774) Termo de Vereança= "Aos nove dias do mes de agosto de mil setecentos e setenta e quatro annos nesta Nova Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas Termo da Villa de Jundiahy Comaraa da cidade de Sam Paulo nesta dita Freguesia, onde foi vindo o Juiz Ordinario e Presidente da Camera o Tenente de Infantaria Raymundo Alves dos Santos Prado com os mais Juizes da mesma abaixo asignados em ato de Camera e vereação que estavão fazendo em observancia de huma portaria do Ilustrissimo e Exmº Senhor General desta Capitania para fazerem a divizão desta Nova Freguesia, com a da villa de Jundiahy e sendo ahy todos juntos com os Alferes Hieronimo Dias Ribeyro e José Pedro Galvão e o diretor Francisco Barreto Leme e nas pessoas do povo de uma e outra freguesia depois varios pareceres e votos de hum e outros moradores asentarao e concordarao em que ficasse a divizão desta Freguesia de nossa Senhora da Conceição daquella de xxxx Jundiahy pella Ponte do Rio chamado Pinheyros correndo linha reta para huma outra parte e não pellas voltas do Rio, ficando sendo freguezes para esta Freguesia todas aquellas que tivessem da dita ponte para esta freguesia e da mesma ponte para a parte de Jundiahy todos os que morassem daquellas partes do mais que quizessem vir ser freguezes e povoar esta nova Freguesia, e de como asima determinargo e concordargo em observancia de huma portaria do Ilmº Exmº Senhor General desta Capitania, aquem foi remetida a dita divizao para o mesmo Senhor determinar o que for servido e decomo a sim o determinargo mandarão lavrar este termo em que huns eoutros asignarão e Eu Antonio Marques Barbosa escrivão da Camera o escrevi.(as)Prado-Vidal- Silvae Azdo Leme ". Ainda na mesma pag,77 A,na margem esquerda, consta:" no Lode Registro Geral se acha copiado hum requerimento dos moradores das Campinas, com despo de S. Excia e informação da Camera e

No mesmo livro de Atas da Camara de Jundiaí, de 1766 a 1.777, pág. 78A=

(aa) O Diretor Franco Baro Leme-José de Sousa Siqueira-Heronymo Dias RiboAlferes Jose Pedro Galvão-Alferes Antonio Jorge de Godoy- Antonio de Sique Moraes-João Dias Braga-Manoel Jose Tavo da Cunha, almotacê.

Manoel Barzo da So - Jeas de Almeida.

18/x/1984.